



J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09 I.E.
125924038 I.M 210980

Folha: 127
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: [assinatura]

PROPOSTA DE PREÇOS

A: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024- DL/CMMN
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº. 004/2024

Prezados Senhores(as),

A JCF Serviços LTDA, CNPJ nº 32.919.582/0001-09 , Inscrição Estadual 12.592.403, sediada na Rua da Piçarreira, nº 61, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65495-000 com Inscrição Municipal nº 210980, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jordson Diego Aragão Barros, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 0218741520021 e do CPF nº 608.767.793-30, residente e domiciliado na Rua dos índios, nº 20, Cruzeiro do Anil, São Luís - MA , firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as condições da dispensa de licitação e das especificações que a integram, propomos executar os serviços previstos pelo preço global apresentado na tabela abaixo conforme especificações de planilha em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de Manutenção predial, preventiva e corretiva da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA	und	01	R\$ 117.127,33	R\$ 117.127,33
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 117.127,33 (cento e dezessete mil, cento e vinte e sete reais e trinta e três centavos)					

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto.



J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09 I.E.
125924038 I.M 210980

Folha: 128
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: [assinatura]

O pagamento deve ser efetuado na
Conta Corrente 29371262-0
Banco Inter 077
Agência 0001

Para contato com a empresa, poderão ser utilizados os seguintes meios
Whatsapp (98) 98454-9686 - Administrativo Telefone
(98) 98297-1955 – Representante Legal
e-mail jcf.empresarial@gmail.com

Esta proposta tem validade 60 (sessenta) dias e constituirá um compromisso de nossa parte, até a assinatura do contrato.

Miranda do Norte – MA, 05 de março de 2024

JORDSON DIEGO ARAGAO
BARROS:60876779330
9330

Assinado de forma digital
por JORDSON DIEGO
ARAGAO
BARROS:60876779330
Dados: 2024.03.03
09:20:49 -03'00'

JCF SERVIÇOS LTDA
JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS
Sócio Administrador
RG: 0218741520021
CPF: 608.767.793-30

Rua da Piçarelra, Centro, Miranda do Norte - MA
 jcf.empresarial@gmail.com
 @jcf.servicos.ltada (98) 98454-9686



J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09 I.E. 125924038 I.M
210980

Folha: 129
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: A

Manutenção predial, preventiva e corretiva da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							R\$ 9.395,03
1.1	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	46,00	R\$ 131,20	R\$167,16	R\$ 7.689,45
1.3		PROPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	4,00	R\$ 334,66	R\$426,40	R\$ 1.705,58
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$18.251,66
2.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	540,00	R\$7,00	R\$8,92	R\$4.816,10
2.2	00017	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	30,00	R\$ 8,12	R\$10,35	R\$310,37
2.3	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	108,00	R\$ 0,58	R\$0,74	R\$79,81
2.4	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	12,00	1,50	R\$1,91	R\$22,93
2.5	4859	ORSE	REMOÇÃO DE FECHADURA	UN	14,00	R\$ 5,00	R\$6,37	R\$89,19
2.6	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	310,00	R\$ 28,00	R\$35,67	R\$11.059,19
2.7	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	310,00	2,89	R\$3,68	R\$1.141,47
2.8	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	25,00	R\$ 23,00	R\$29,30	R\$732,61
3	ALVENARIA							R\$5.887,74
3.1	C3028	SEINFRA	REBOCO C. ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M²	30,00	R\$ 55,00	R\$70,08	R\$2.102,27
3.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	68,00	R\$ 31,00	R\$39,50	R\$2.685,80
3.3	87421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES. ESPESURA DE 1,0CM. AF_03 2023	M²	30,00	R\$ 28,77	R\$36,66	R\$1.099,68
4	PINTURA							R\$20.076,25
4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	540,00	R\$ 3,00	R\$3,82	R\$2.064,04
4.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	540,00	R\$ 14,78	R\$18,83	R\$10.168,85
4.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	540,00	R\$ 11,40	R\$14,52	R\$7.843,36
5	REVESTIMENTO PAREDE							R\$3.291,38
5.1	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	30,00	R\$ 32,00	R\$40,77	R\$1.223,14
5.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM. ARGAMASSA TIPO AC 1, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	30,00	R\$ 54,11	R\$68,94	R\$2.068,25
6	ALVENARIA							R\$3.210,73
6.1	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	R\$ 180,00	R\$229,34	R\$3.210,73

7	SISTEMA HIDROSSANITÁRIO							
7.1	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18,00	R\$ 26,20	R\$33,38	R\$600,87
7.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 37,22	R\$47,42	R\$94,84
7.3	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 151,25	R\$192,71	R\$1.541,66
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
8.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 34,59	R\$44,07	R\$352,57
8.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	R\$ 18,78	R\$23,93	R\$191,42
8.3	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	47,00	R\$ 8,40	R\$10,70	R\$503,01
8.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	52,00	R\$ 8,36	R\$10,65	R\$553,88
8.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00	R\$ 3,00	R\$3,82	R\$267,56
8.6	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	78,00	R\$ 14,00	R\$17,84	R\$1.391,32
8.7	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	R\$ 22,00	R\$28,03	R\$336,36
9	TELHADO							
9.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	310,00	75,18	R\$95,79	R\$29.693,92
9.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	310,00	44,62	R\$56,85	R\$17.623,61
9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,00	76,48	R\$97,44	R\$2.436,08
10	PAISAGISMO							
10.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M²	16,00	R\$2,10	R\$2,68	R\$42,81
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA							
11.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M²	575,00	R\$1,89	R\$2,41	R\$1.384,63
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 117.127,33

Miranda do Norte - MA 05 de março de 2024

JORDSON DIEGO

ARAGAO

BARROS:60876779

330

Assinado de forma digital
por JORDSON DIEGO

ARAGAO

BARROS:60876779330

Dados: 2024.03.03 09:21:14

-03'00'

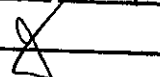
JCF SERVIÇOS LTDA
JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS

Sócio Administrador

RG: 0218741520021

CPF: 608.767.793-30

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABASTECIDA

Folha: 131
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: 

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social: **JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS**, Brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, natural da cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, nascido em 08 de Julho de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06190759936, expedida por **DETRAN-MA**, em 01 de Outubro de 2015 e CPF nº 608.767.793-30, residente e domiciliado na Cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, na Rua Piçarreira, nº 11, Casa B, Centro, Cep 65.495-000, **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 19 de Agosto de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06384637198, expedida por **DETRAN-MA**, em 21 de Julho de 2016 e CPF nº 045.819.143-45, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Avenida Almeida Oliveira, nº 67, Cohab Anil III, Cep 65.050-120 e **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 10 de Novembro de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06278691980, expedida por **DETRAN-MA**, em 02 de Janeiro de 2018 e CPF nº 608.340.633-10, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Rua Raio do Sol, nº 26, Casa A, Areinha, Cep 65.033-110, Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e usará a expressão **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS**, como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua de Nazaré, nº 356, Edif. Sulacap – Sala 43, Centro Luís – Estado do Maranhão, Cep 65.010-410.

CLÁUSULAS TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos: Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de pintura de Edifício em Geral; Serviços de Acabamento em Obras da Construção Civil; transporte de Água Para Consumo Humano Através de Carro Pipa; Coleta de Resíduos Domésticos, Urbanos e Industriais Não Perigosos Por Caçambas; Transporte Especializado de Estudantes da Rede Pública ou Privada; Transporte Rodoviário de Cargas, Dentro do Município, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças; Consultoria em Questões e projetos de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Controle e Definição da Política e Coordenação do Meio Ambiente Municipal; Definição de Políticas de Preservação e proteção do Meio Ambiente, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação(Serviço de Instalação de Equipamentos de Informática e Programas de Computador); Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (Computadores e Periféricos); Lanchonete (Serviço de Alimentação Para Consumo no local, Com Venda ou Não de Bebidas, em Estabelecimentos Que Não Oferecem Serviço Completo, Tais Como: Fast Food, Pastelarias, Casas de Chá, Casas de Suco e Similares, Sorveterias, Com Consumo no Local, de Fabricação Própria ou Não); Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida (Fardamento); Serviços de Auto Falantes e Sonorização em Veículos Motorizados ou Não.


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900962694. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem as Seguintes Atividades:

- A) – Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas;
- B) – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- C) – Distribuição de água por caminhões;
- D) – Coleta de resíduos não-perigosos;
- E) – serviços de pintura de edificios em geral;
- F) – Outras obras de acabamento da construção;
- G) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- H) – Transporte escolar;
- I) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- J) – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- L) – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- M) – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- N) – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- O) – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- P) – Regulação das atividades econômicas.

Folha: 032
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: 

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inicial será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas nesta data, em moeda corrente do país, ficando o capital social distribuído entre os sócios na forma abaixo:

A) – JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS, subscreve e integraliza nesta data, em moeda corrente do país 10.000 (dez mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

B) – CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS, subscreve e integraliza nesta data, em moeda corrente do país 10.000 (dez mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

C) – FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO, subscreve e integraliza nesta data, em moeda corrente do país 10.000 (dez mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: - Em consequência, o capital social, subscrito e integralizado, tem a seguinte distribuição.

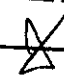
NOME/CARGO	QUANT.QUOTAS	%	VALOR R\$
JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS	10.000	33,33	10.000,00
CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS	10.000	33,33	10.000,00
FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO	10.000	33,33	10.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900962694. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: - PRAZO/FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS – A sociedade iniciará suas atividades em 23/01/2019 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado e poderá, mediante alteração contratual, abrir filiais, escritórios e/ou agências em qualquer parte do território nacional, conforme suas necessidades de expansão e de acordo com a vontade dos sócios.

Folha: 433
Proc. Autm: 004/2019
Rubrica: 

CLÁUSULA SÉTIMA: - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios **JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS, CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS e FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação isoladamente, ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



CLÁUSULA DÉCIMA: TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL – O exercício social terá seu encerramento em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço geral com apuração de resultados.

PARAGRAFO ÚNICO/USO DO NOME COMERCIAL – É vedado a qualquer dos sócios, o uso da razão social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros, sob qualquer alegação, ficando desde já entendido a ilegalidade de atos que por ventura venham a ser praticados em desobediência a esta cláusula contratual.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - A qualquer dos sócios que estiver no exercício da Administração, caberá, a título de pró-labore mensal, o valor que for convencionado entre estes, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - LUCROS E/OU PREJUÍZOS – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou prejuízos, compensar em exercícios futuros.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900962694. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - FALECIMENTO - Retirando-se, ^{Folha: 134} falecendo ou ^{Proc. Adm. nº 04/2019} herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na ^{Ruínas} continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - DESIMPEDIMENTO - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Na hipótese de aquisição de dívida, fica aos sócios responsáveis pela dívida proporcionalmente, os sócios respondem, ativo e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir. *prohena*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: - LIQUIDAÇÃO - A sociedade entrará em liquidação somente nos casos previstos em lei, ficando entendido que a retirada de um dos sócios, não implicará obrigatoriamente na extinção da mesma. *Liliana*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: - DÚVIDAS - Os casos omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: - A empresa declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento como microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso III do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006. *(circled)*

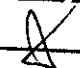
CLÁUSULA VIGÉSIMA: - Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900962694. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

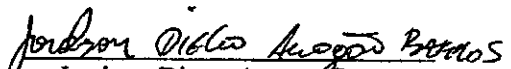
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

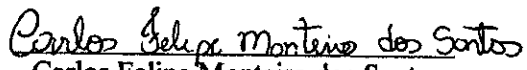
135
Proc. Adm. 009/2019
Rubrica: 

São Luís (MA), 23 de Janeiro de 2019

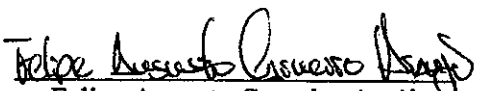
5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA


Jordson Diego Aragão Barros
Sócio - Administrador

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA


Carlos Felipe Monteiro dos Santos
Sócio - Administrador

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA


Felipe Augusto Carneiro Araújo
Sócio - Administrador

RECONHECIMENTO
NO VERSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900962694. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000000529274) JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS
(R000000529275) FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO
São Luís, 27/02/2019 10:42:32
Em Testemunho _____ da verdade.
Francisco das Chagas Oliveira de Alencar - Escrev.
Emol.: R\$30,00 FERC.: R\$1,00 Total: R\$31,00



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000000529276) CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS
São Luís, 27/02/2019 10:42:30 20298
Em Testemunho _____ da verdade.
Francisco das Chagas Oliveira de Alencar - Escrev.
Emol.: R\$15,00 FERC.: R\$0,50 Total: R\$15,50



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB N° 21201025989.
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900962694. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, 09-66,
NA FORMA ABAIXO:

Folha: 137
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica:

Jordson

Carlos

Quinto

JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS, Brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, natural da cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, nascido em 08 de Julho de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06190759936, expedida por DETRAN-MA, em 01 de Outubro de 2015 e CPF nº 608.767.793-30, residente e domiciliado na Cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, na Rua Pizarreira, nº 11, Casa B, Centro, Cep 65.495-000, **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 19 de Agosto de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06384637198, expedida por DETRAN-MA, em 21 de Julho de 2016 e CPF nº 045.819.143-45, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Avenida Almeida Oliveira, nº 67, Cohab Anil III, Cep 65.050-120 e **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 10 de Novembro de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06278691980, expedida por DETRAN-MA, em 02 de Janeiro de 2018 e CPF nº 608.340.633-10, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Rua Raio do Sol, nº 26, Casa A, Arcinha, Cep 65.033-110, Únicos sócios da sociedade JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua de Nazaré, nº 356, Edif. Sulacap – Sala 43, Centro Luis – Estado do Maranhão, Cep 65.010-410, inscrita no CNPJ sob o nº 32.919.582/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21201025989, em 28 de Fevereiro de 2019, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR, o contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivos:

- 1) – Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas;
- 2) – Comércio varejista de bebidas;
- 3) – Serviços domésticos;
- 4) – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 5) – Distribuição de água por caminhões;
- 6) – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 7) – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 8) – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de verificação e refrigeração;
- 9) – serviços de pintura de edifícios em geral;
- 10) – Outras obras de acabamento da construção;
- 11) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 12) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 13) – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 14) – Comércio varejista de artigos esportivos;

JUCEMA

Folha: 438
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: X

SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

- 15) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 16) – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 17) – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 18) – Transporte escolar;
- 19) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 20) – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 21) – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 22) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 23) – Consultoria em tecnologia da informação;
- 24) – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 25) – Serviços de engenharia;
- 26) – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 27) – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 28) – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 29) – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios;
- 30) – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 31) – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 32) – Atividades paisagísticas;
- 33) – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 34) – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- 35) – Regulação das atividades econômicas.
- 36) – Produção e promoção de eventos esportivos;
- 37) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Folha: 139
 Proc. Adm. 001/2019
 Rubrica: [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís (MA), 19 de Junho de 2019

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Jordson Diego Aragão Barros
 Jordson Diego Aragão Barros
 Sócio – Administrador

Carlos Felipe Monteiro dos Santos
 Carlos Felipe Monteiro dos Santos
 Sócio - Administrador

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Felipe Augusto Carneiro Araújo
 Felipe Augusto Carneiro Araújo
 Sócio – Administrador

REC. ARQUIVAMENTO
NO VERSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 14:33 SOB Nº 20190801875.
 PROTOCOLO: 190801875 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903156605. NIRE: 21201025989.
 JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 11/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Redacted]

conheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:
000032008730 - FELIPE AUGUSTO CARNEIRO PROJJO ---
São Luís 28/06/2019 13 15 58 17007
Em Testemunho da verdade
[Signature]
Alma Cecília de Souza - Escrevente
R. R. 30 FERC. R. 10 Total R\$4.80

REGISTRO DE CONTAS
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS
RECONHECIMENTO DE FIRMA
000032008730

[Redacted]

conheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
000032008866 - CARLES FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS
000032008867 - JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS
São Luís 27/06/2019 18 14 12 284
Em Testemunho da verdade
[Signature]
Marcio Roberto Brito Nascimento Junior - Escreve
R. P. 60 FERC. R. 20 Total R\$8.80

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E SERVIÇOS
RECONHECIMENTO DE FIRMA
000032008866

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 14:33 SOB Nº 20190801875.
PROTOCOLO: 190801875 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903156605. NIRE: 21201025989.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
 LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
 LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09
 NA FORMA ABAIXO:

Folha: JCF 41
 Proc. Adm.: 66.004/2024
 Rubrica: X

JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS, Brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, natural da cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, nascido em 08 de Julho de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06190759936, expedida por **DETRAN-MA**, em 01 de Outubro de 2015 e CPF nº 608.767.793-30, residente e domiciliado na Cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, na Rua Piçarreira, nº 11, Casa B, Centro, Cep 65.495-000, **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 19 de Agosto de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06384637198, expedida por **DETRAN-MA**, em 21 de Julho de 2016 e CPF nº 045.819.143-45, residente e domiciliado na Cidade de São Luis – Estado do Maranhão, na Avenida Almeida Oliveira, nº 67, Cohab Anil III, Cep 65.050-120 e **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 10 de Novembro de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06278691980, expedida por **DETRAN-MA**, em 02 de Janeiro de 2018 e CPF nº 608.340.633-10, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Rua Raio do Sol, nº 26, Casa A, Areinha, Cep 65.033-110, Únicos sócios da sociedade **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua de Nazaré, nº 356, Edif. Sulacap – Sala 43, Centro Luis – Estado do Maranhão, Cep 65.010-410, inscrita no CNPJ sob o nº 32.919.582/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA**, sob o nº 21201025989, em 28 de Fevereiro de 2019, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **ALTERAR**, o contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **JCF SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O endereço passa ser na Rua piçarreira, nº 61 – Centro - Miranda do Norte – Estado do Maranhão, CEP: 65.495-000.


CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos:

- Obras de urbanização , ruas, praças e calçadas;
- Serviços de pintura de edifício em geral;
- Serviços de acabamento em obras da construção civil;
- Transporte de água para consumo humano através de carro pipa;
- Coleta de resíduos domésticos, urbano e industriais não perigosos por caçambas;;
- Transporte especializado de estudantes da rede pública ou privada;
- Transporte Rodoviário de cargas, dentro do município, exceto produtos perigosos e mudanças;
- consultoria em questões e projetos de meio ambiente e sustentabilidade;
- Controle e definição da política e coordenação do meio ambiente municipal;
- Definição de políticas de preservação e proteção do meio ambiente;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação(serviço de instalação de equipamentos de informática e programas de computador);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (computadores e periféricos);
- lanchonete(serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não oferecem serviço completo, tais fast-food, pastelarias, casas de chá, casas de suco e similares, sorveterias, com consumo no local, de fabricação própria ou não);
- Confeção de roupas profissionais, exceto sob medidas(fardamento);
- Serviços de auto falante e sonorização em veículos motorizados ou não;
- Serviços domésticos;
- consultoria em tecnologia da informação;

- Atividades paisagísticas;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos funerários, etc.);
- serviços combinados para apoio a edifício, exceto condomínios prediais (atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral do interior de prédios, serviços de manutenção, etc);
- Limpeza em prédios e em domicílios);
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (esvaziamento e limpeza de tanques, fossas sépticas, sumiduros, poços e caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações);
- Atividades de vigilância e segurança privada;
- Serviços de engenharia;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (fogões, geladeiras, batedeiras, máquinas de lavar, câmeras filmadoras, rádios, televisores, etc);
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (instalação, alteração, manutenção e reparo);
- Imunização e controle de pragas urbana (detetização, desratização, descupinização e similares);
- Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções? bufê;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Produção e promoção de eventos esportivos;
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas;
- Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- Britamento de pedras, exceto associado a extração;
- Fabricação de estruturas metálicas;
- Serviços de confecção de armações metálicas para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

Folha: 42
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: X

- Construção de redes de abastecimento de água. Coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de irrigação;
- Construção de redes de transportes por outras, exceto para água e esgoto;
- Obras portuárias, marítima e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motoristas;
- Serviços de arquitetura;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalações de sistema de prevenção contra a incêndio;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Tratamento térmico, acústicos ou de vibração;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Obras de fundações;
- Administração de obras;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Obras de alvenaria;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- Atividades de estudos geológicos;
- Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificada anteriormente;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operados.

Folha: 443
 Proc. Adm. 004/2024
 Rubrica: 

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social registrado que era em 28.02.2019, no valor R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica aumentado a partir desta data, para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando o capital social distribuído entre os sócios na forma abaixo:

CLÁUSULA QUINTA: - O sócio **JORDSON DIEGO ARAÃO BARROS**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas do valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, Subscrive e Integraliza, nesta data, em moeda corrente do país, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: - O sócio **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas do valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, Subscrive e Integraliza, nesta data, em moeda corrente do país, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: - O sócio **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas do valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, Sujeito a Folha: 196
Integraliza, nesta data, em moeda corrente do país, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor Proc. Adm. 004/2024
nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital.
social em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Rubrica: X

PARÁGRAFO ÚNICO: - Em consequência, o capital social, subscrito e integralizado, tem a seguinte distribuição.

NOME/CARGO	QUANT.QUOTAS	%	VALOR RS
JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS	50.000	33,33	50.000,00
CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS	50.000	33,33	50.000,00
FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO	50.000	33,33	50.000,00
TOTAL	1500.000	100	150.000,00

CLÁUSULA OITAVA: permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Miranda do Norte (MA), 23 de Março de 2021

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio – Administrador

Carlos Felipe Monteiro dos Santos
Sócio - Administrador

Felipe Augusto Carneiro Araújo
Sócio – Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

Folha: 445

Proc. Adm. 004/2021

Rubrica: X

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JCF SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04581914345	CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS
60834063310	FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO
60876779330	JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 13:49 SOB N° 20210249633.
PROTOCOLO: 210249633 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102121930. CNPJ DA SEDE: 32919582000109.
NIRE: 21201025989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
JCF SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **JCF SERVIÇOS**
LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, NA FORMA ABAIXO:

Fls. 146
Proc. Adm. 004/2024

Rubrica: J

JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS, Brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, natural da cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, nascido em 08 de Julho de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06190759936, expedida por **DETRAN-MA**, em 01 de Outubro de 2015 e CPF nº 608.767.793-30, residente e domiciliado na Cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, na Rua Piçarreira, nº 11, Casa B, Centro, Cep 65.495-000, **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 19 de Agosto de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06384637198, expedida por **DETRAN-MA**, em 21 de Julho de 2016 e CPF nº 045.819.143-45, residente e domiciliado na Cidade de São Luis – Estado do Maranhão, na Avenida Almeida Oliveira, nº 67, Cohab Anil III, Cep 65.050-120 e **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 10 de Novembro de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06278691980, expedida por **DETRAN-MA**, em 02 de Janeiro de 2018 e CPF nº 608.340.633-10, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Rua Raio do Sol, nº 26, Casa A, Areinha, Cep 65.033-110, Únicos sócios da sociedade **JCF SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Piçarreira nº 61, Centro, Miranda do Norte – Estado do Maranhão, Cep 65.495-000, Inscrita no CNPJ sob o nº 32.919.582/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA**, sob o nº 21201025989, em 28 de Fevereiro de 2019, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **ALTERAR**, o contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivos no exercício das seguintes atividades econômicas:

- 0810-0-06- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- 1413-4-01- Confeção de roupas profissionais, exceto sob medidas;
- 1622-6-01- Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas;
- 1622-6-02- Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
- 2330-3-01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- 2330-3-04- Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 2330-3-05- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 2391-5-01- Britamento de pedras, exceto associado a extração;
- 2511-0-00- Fabricação de estruturas metálicas;
- 2599-3-01- Serviços de confecção de armações metálicas para construção;
- 3314-7-07- Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3314-7-17- Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- 3600-6-02- Distribuição de agua por caminhões;
- 3701-1-00- Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9-00- Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes;
- 3811-4-00- Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2-00- Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1-00- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 3822-0-00- Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 4120-4-00- Construção de edificios;
- 4211-1-01- Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1-02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8-00 - Obras de urbanização , ruas, praças e calçadas;
- 4221-9-03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9-05- Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

4222-7-01-Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
4222-7-02-Obras de irrigação;
4223-5-00-Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4291-0-00-Obras portuárias, marítima e fluviais;
4292-8-01-Montagem de estruturas metálicas;
4299-5-01-Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8-01-Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8-02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6-00-Perfuração e sondagens; -
4313-4-00-Obras de terraplenagem;
4321-5-00-Instalação e manutenção elétrica;
4322-3-01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3-02-- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3-03-Instalações de sistema de prevenção contra a incêndio;
4329-1-04-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4329-1-05-Tratamento térmicos, acústicos ou de vibração;
4330-4-01-Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4-02-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4-03-Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4-04-Serviços de pintura de edifício em geral;
4330-4-05-Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4-99-Outras obras de acabamento da construção;
4391-6-00-Obras de fundações;
4399-1-01-Administração de obras;
4399-1-02-Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1-03-Obras de alvenaria;
4399-1-05-Perfuração e construção de poços de água;
4520-0/05-Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7-03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4712-1-00-- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazens;
4723-7-00-Comércio varejista de bebidas;
4744-0-99-Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4751-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4752-1-00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9-00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4761-0-03-Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6-02-Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0-05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4923-0-02-Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motoristas;
4924-8-00-Transporte escolar;
5611-2-03-Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;
5620-1-02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
5620-1-04-Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
6204-0-00-Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1-00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
7020-4-00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7111-1-00-Serviços de arquitetura;
7112-0-00-Serviços de engenharia;
7119-7-01-Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
7119-7-02-Atividades de estudos geológicos;
7119-7-03-Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
7119-7-04-Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
7119-7-99-Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificada anteriormente;

Folha: 47
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: [assinatura]

7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
 7711-0-00-Locação de automóveis sem condutor;
 7732-2-01-Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7732-2-02-Aluguel de andaimes;
 7739-0-99-Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operados.
 8011-1-01-Atividades de vigilância e segurança privada;
 8111-7-00-serviços combinados para apoio a edifício, exceto condomínios prediais;
 8121-4-00-Limpeza em prédios e em domicílios;
 8122-2-00-Imunização e controle de pragas urbana;
 8130-3-00-Atividades paisagísticas;
 8211-3-00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 8230-0-01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 9319-1-01-Produção e promoção de eventos esportivos;
 9700-5-00-Serviços domésticos;

Folha: 448
 Proc. Adm. 004/2024
 Rubrica: X

CLÁUSULA SEGUNDA: - O capital social registrado em 29.03.2021, no valor R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica aumentado a partir desta data, para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando o capital social distribuído entre os sócios na forma abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA: - O sócio **JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS**, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) cotas, do valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, subscreve e integraliza, nesta data, em moeda corrente do país, 120.000, (cento e vinte mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 170.000,00, (cento e setenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: - O sócio **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) cotas, do valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, subscreve e integraliza, nesta data, em moeda corrente do país, 115.000, (cento e quinze mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 165.000,00, (cento e sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: - O sócio **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO**, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) cotas, do valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, subscreve e integraliza, nesta data, em moeda corrente do país, 115.000, (cento e quinze mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 165.000,00, (cento e sessenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: - Em consequência, o capital social, subscrito e integralizado, tem a seguinte distribuição.

NOME/CARGO	QUANT.QUOTAS	%	VALOR RS
JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS	170.000	34	170.000,00
CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS	165.000	33	165.000,00
FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO	165.000	33	165.000,00
TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS, CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS E FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO**, com poderes e atribuições de representação isoladamente, ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

Rubrica: 449
Proc. Adm. 004/2024

CLÁUSULA SÉTIMA: - permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: - Fica eleito o foro da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís (MA), 27 de Dezembro de 2023

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio – Administrador

Carlos Felipe Monteiro dos Santos
Sócio - Administrador

Felipe Augusto Carneiro Araújo
Sócio – Administrador



Folha: 450
Proc. Adm. 004 / 2024
Rubrica: A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JCF SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04581914345	CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS
60834063310	FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO
60876779330	JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2024 08:27 SOB Nº 20231540310.
PROTOCOLO: 231540310 DE 29/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400028037. CNPJ DA SEDE: 32919582000109.
NIRE: 21201025989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2023.
JCF SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

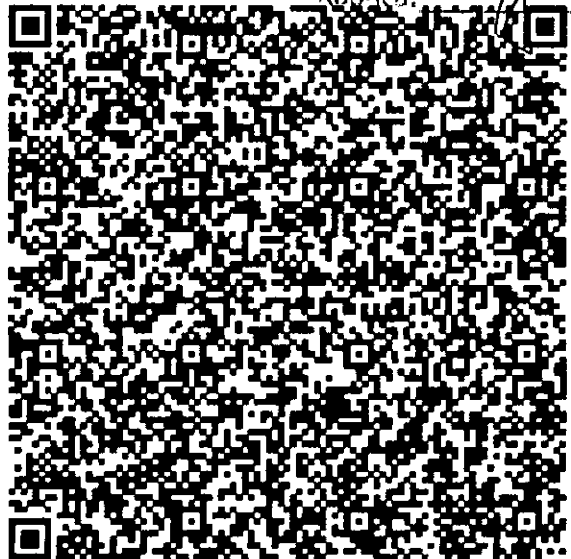


Folha: 951

Proc. Adm. 004/12024

Rubrica: [Handwritten Signature]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1814608703

Nome: _____

CPF: _____ DATA NASCIMENTO: _____

PROFISSÃO: _____

MARCA: _____

PLACA: _____

VALOR: _____ HABILITAÇÃO: _____

Assinado digitalmente por: *[Handwritten Signature]*

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PASTORAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

MA

NOME: CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 02/5/41020042 SESP MA

CPF: 045.819.143-45 DATA NASCIMENTO: 19/08/1995

FILIAÇÃO: MARTINHO FREIRE DOS SANTOS
 BENILMA DE JESUS MARTINS MONTEIRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: S

Nº REGISTRO: VALIDADE: Nº HABILITAÇÃO: 09/06/2015

ORGANIZAÇÃO:

Carlos Felipe Monteiro dos Santos

ASSINA PARA O PROPRIETÁRIO

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 04/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

03036440946
 MA042328160

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1993993760



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1576645456

1576645456

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

Nome: _____

SEXO: M F

ENDEREÇO: _____

DATA NASCIMENTO: _____

PROFISSÃO: _____

CARTEIRA: _____

PERMISSÃO: _____ ACC: _____ CAT. HAB: _____

VALIDADEZ: _____ HABILITAÇÃO: _____

Assinado digitalmente por: *Teixeira Augusto J. Augusto*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: _____ DATA EMISSÃO: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Folha: 053

Proc. Adm. 004/2024

Rubrica: _____

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.


SERPRO/SENATRAN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.919.582/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2019	
NOME EMPRESARIAL JCF SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PICARREIRA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.495-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JORDSON_H95@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8297-1955	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 11:19:08 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha: 155
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: X

NUMERO DE INSCRICAO 32.919.582/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2019
NOME EMPRESARIAL JCF SERVICOS LTDA		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de rodos de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PICARREIRA	NUMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDERECO ELETRONICO JORDSON_H95@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8297-1955
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 11:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha: 156
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: A

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.019.582/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2019
NOME EMPRESARIAL JCF SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PICARREIRA	NUMERO 61	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO JORDSON_H95@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 8297-1955		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 11:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha: 157
Proc. Adm. 04/12024
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.919.582/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2019
NOME EMPRESARIAL JCF SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de paparia 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 58.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 58.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PICARREIRA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JORDSON_H95@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8297-1955		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 11:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha: 158
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: X

NUMERO DE INSCRICAO 32.019.582/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2019
NOME EMPRESARIAL JCF SERVIÇOS LTDA		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PICARREIRA	NUMERO 61	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JORDSON_H95@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8297-1955		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

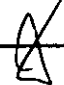
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/02/2024 às 11:19:08 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Folha: 959
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 160
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: X

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JCF SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.919.582/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:30 do dia 16/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2024.
Código de controle da certidão: **017D.50B9.CDEB.73A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.919.582/0001-09
Razão Social: JCF LICITACOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R PICARREIRA 61 / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

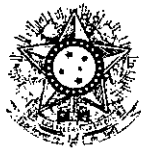
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2024 a 22/03/2024

Certificação Número: 2024022205054448584690

Informação obtida em 03/03/2024 08:29:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 162
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCF SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.919.582/0001-09
Certidão n°: 55254301/2023
Expedição: 09/10/2023, às 11:18:23
Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCF SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.919.582/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

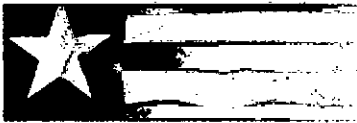
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/CMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado Maranhão

Folha: 263
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: [assinatura]

Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 32.919.582/0001-09 Inscrição Estadual: 12.592403-8	
Razão Social: JCF SERVICOS LTDA	
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO	
Logradouro: RUA PICARREIRA	
Número: 61 Complemento:	
Bairro: CENTRO	
Município: MIRANDA DO NORTE UF: MA	
CEP: 65495000 DDD: Telefone: 82971955	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2599301	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
1413401	CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
1622601	FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
2391501	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9700500	SERVIÇOS DOMÉSTICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Folha: 464
 Proc. Adm. 004/2024
 Rubrica: X

Data desta Situação Cadastral: 18/07/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2330305), 01/10/2010 - (1622602-2330301-2511000-
(CNAE's): 2391501-2599301-1413401-2330304-0810006-1622601),

EDF a partir de: 28/02/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/02/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Folha: 465

Proc. Adm. 004/2024

Rubrica: 



Folha: 366
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: X

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 020373/24

Data da

17/01/2024 10:05:29

Inscrição Estadual: 125924038

CPF/CNPJ: 32919582000109

Razão Social: JCF SERVICOS LTDA

Endereço: RUA PICARREIRA, 61 CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)82971955

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2024 10:05:29



Folha: 467
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004287/24

Data da

17/01/2024 10:06:39

Inscrição Estadual: 125924038

CPF/CNPJ: 32919582000109

Razão Social: JCF SERVICOS LTDA

Endereço: RUA PICARREIRA, 61 CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)82971955

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/01/2024 10:06:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

Folha: 168
Proc. Adm. 009/2024
Rubrica:

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000014/2024

Este CNPJ 32.919.582/0001-09 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE
na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210675532919582000109	JCF SERVICOS LTDA	32.919.582/0001-09
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

AE	DESCRIÇÃO
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	R PICARREIRA	61
CIDADE	UF	CEP
MIRANDA DO NORTE	MA	65495-000
COMPLEMENTO:		

VALIDADE

Este documento é válido até 16 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 13:26:47 hs do dia 16 de Fevereiro de 2024

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA



Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 16/02/2024 13:53:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAYARA KARINY
RIBEIRO
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por
MAYARA KARINY RIBEIRO
CRUZ:05940732356
Dados: 2024.02.16 14:04:47
-03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **8K4KA4240216**.





Folha: 269
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 00022/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	JCF SERVICOS LTDA
SC. MUNICIPAL	210675532919582000109
CNPJ	32.919.582/0001-09
ATIVIDADE	SERVICOS DE ENGENHARIA
ENDEREÇO	R PICARREIRA, 61, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000455/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 32.919.582/0001-09**, inerentes aos tributos municipais:

• Tributos Municipais - TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:25:07 hs do dia 16 de Fevereiro de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 16 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA



Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 16/02/2024 13:52:00-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

MAYARA KARINY RIBEIRO
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por
MAYARA KARINY RIBEIRO
CRUZ:05940732356
Dados: 2024.02.16 14:05:16 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **WXX7ZP240216**.





Folha: 170
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000021/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	JCF SERVICOS LTDA
ENDEREÇO	R PICARREIRA, Nº 61, CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL	210675532919582000109
CPF/CNPJ	32.919.582/0001-09
ATIVIDADE	SERVICOS DE ENGENHARIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000455**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:55:43 hs do dia 16 de Fevereiro de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 16 de Maio de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 16/02/2024 14:03:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MIRANDA DO NORTE - MA MAYARA KARINY RIBEIRO
CRUZ:05940732356 Assinado de forma digital por MAYARA KARINY RIBEIRO CRUZ:05940732356
Dados: 2024.02.16 14:04:10 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **G46TG6240216**.



CERTJUDONE-SJDIM - 462024
Código de validação: 3600B3F096

Número da guia: 24053701001717359.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JCF SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob o nº. 32.919.582/0001-09**, localizada na Rua Piçarreira, nº. 61, Centro, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”, nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei e assino.

Itapecuru-Mirim/MA, 16 de fevereiro de 2024.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.



CERTJUDONE-SJDIM - 462024 / Código: 3600B3F096
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha: 472
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 16/02/2024 16:30 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 462024 / Código: 3600B3F096
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Livro Diário nº 01 - 2022
Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 173 Página 1 de 12
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: X
Pag.....0001

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil, com 11 (onze) folhas, numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de nº 01 (um) ao nº 11 (onze), que servirá de **LIVRO DIÁRIO Nº 01**, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 28 de Fevereiro de 2019.

Miranda do Norte(MA), 01 de Janeiro de 2022

Pedro Marques Pinheiro
CPF. 405.853.283-15
CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio/Administrador
CPF 608.767.793-30

Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Livro Diário nº 01 - 2022
Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 174 Página 2 de 12
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: [assinatura]
Pag.0002

28/02/2022 - Caixa		
Serviços	Rec.vendas de serviços n/mes	2.000,00
28/02/2022 – Imposto inc.s/vendas/serviços		
Pis	Vr.pis n/mes	12,00
28/02/2022 – Imposto inc.s/vendas/serviços		
Cofins	Vr.Cofins n/mes	60,00
28/02/2022 – Imposto inc.s/vendas/serviços		
Iss	Vr.Iss n/mes	100,00
28/02/2022 – Imposto inc.s/vendas/serviços		
Irp jurídica	Vr.Irpj n/mes	96,00
28/02/2022 – Imposto inc.s/vendas/serviços		
Cs lucro Presumido	Vr.Cslp n/mes	21,60
	Total do Mês.....	2.289,60

Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Livro Diário nº 01 - 2022
Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 475 Página 3 de 12
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: A
Pag.....0003

31/03/2022 - Pro-labore Caixa	Pg.Pro-labore n/mes	1.000,00
31/03/2022- Serviços contábeis Caixa	Pg.Serviços contabeis n/mes	606,00
31/03/2022- lss Caixa	Pg.iss n/mes	100,00
	Total do Mês.....	1.706,00

Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Livro Diário nº 01 - 2022
Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 476 Página 4 de 12
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: X
Pag.....0004

31/12/2022- Serviços		
Resultado líquido do exercício	Vr.que se encerra p/balanco	2.000,00
31/12/2022- Resultado líquido do exercício		
Pis	Vr.que se encerra p/balanco	12,00
31/12/2022- Resultado líquido do Exercício		
Cofins	Vr.que se encerra p/balanco	60,00
31/12/2022- Resultado líquido do Exercício		
Iss	Vr.que se encerra p/balanco	100,00
31/12/2022- Resultado líquido do Exercício		
Irp juridica	Vr.que se encerra p/balanco	96,00
31/12/2022- Resultado líquido do Exercício		
Csocial Lucro Presumido	Vr.que se encerra p/balanco	21,60
31/12/2022- Resultado líquido do exercício		
Pro-labore	Vr.que se encerra p/balanco	1.000,00
31/12/2022- Resultado líquido do exercício		
Serviços contábeis	Vr.que se encerra p/balanco	606,00
31/12/2022- Resultado líquido do exercício		
Lucros(prejuizos)acumulados	Vr.lucro do exercício	104,40
	Total do Mês.....	4.000,00

Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Balço Patrimonial - 2022
Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 477 Página 5 de 12
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: X
Pag.....: 0005

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa/Bancos 150.294,00

TOTAL DO ATIVO R\$ 150.294,00

Miranda do Norte(MA), 31 de Dezembro de 2022

Pedro Marques Pinheiro
CPF. 405.853.283-15
CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio/Administrador
CPF 608.767.793-30

Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Balanco Patrimonial - 2022
Periodo - 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 6 de 12
Folha: 478
Proc. Adm. 004/12024
Rubrica: [assinatura]
Pag.....: 0006

PASSIVO

CIRCULANTE

IMPOSTOS A PAGAR

	<u>189,60</u>
Pis	12,00
Cofins	60,00
I.R.P.Jurídica	96,00
C.Social Lucro Presumido	21,60

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL

Integralizado	150.000,00
---------------	------------

LUCROS

Lucros(Prejuizos) Acumulados	104,40
------------------------------	--------

TOTAL	RS 150.294,00
--------------	----------------------

Miranda do Norte(MA), 31 de Dezembro de 2022

Pedro Marques Pinheiro
CPF. 405.853.283-15
CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio/Administrador
CPF 608.767.793-30

Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Demonstração de Resultado do Exercício - 2022
Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 7 de 12

Folha: 179
Proc. Adm. 004 / 2022
Rubrica: [assinatura]
Pag.....: 0007

01 – RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS	2.000,00
- Serviços	2.000,00
02 – IMPOSTO INC.S/VENDAS	289,60
- Pis	12,00
- Cofins	60,00
- I s s	100,00
- I.R.P.jurídica	96,00
- C.Social Lucro Presumido	21,60
03 – RECEITA LIQUIDA (1 – 2)	1.710,40
04 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.606,00
- Pro-labore	1.000,00
- Serviços Contábeis	606,00
05 – LUCRO LIQUIDO (3 – 4)	104,40

Miranda do Norte(MA), 31 de Dezembro de 2022

Pedro Marques Pinheiro
CPF. 405.853.283-15
CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio/Administrador
CPF 608.767.793-30

Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Demonstração de Lucros(Prejuizos)Acumulados - 2022
Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 180 Página 8 de 12
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: [assinatura]
Folha.....: 0008

01 – Saldo Inicial	-
02 – Lucro Inicial	104,40
03 – Saldo Final (1 + 2)	104,40

Miranda do Norte(MA), 31 de Dezembro de 2022

Pedro Marques Pinheiro
CPF. 405.853.283-15
CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio/Administrador
CPF 608.767.793-30

Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Demonstração de Calculos dos Indices - 2022
Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 181 Página 9 de 12
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: _____
Folha.....: 0009

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIAZAO A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{150.294,00}{189,60} = 792,68$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{150.294,00}{189,60} = 792,68$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{150.294,00}{189,60} = 792,68$$

Miranda do Norte(MA), 31 de Dezembro de 2022

Pedro Marques Pinheiro
CPF. 405.853.283-15
CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio/Administrador
CPF 608.767.793-30

Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Notas Explicativas - 2022
Período - 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 182 Página 10 de 12
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica:
Folha.....: 0010

01 – ATIVO CIRCULANTE

01 – A Conta CAIXA/BANCOS, no valor de R\$ 150.294,00(cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e quatro reais), refere-se a saldo de recebimentos e pagamentos.

02 – PASSIVO CIRCULANTE

01 – A Conta IMPOSTOS A PAGAR, no valor de R\$ 189,60(cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos), refere impostos incidente em nota fiscal.

02 – A Conta PATRIMONIO LIQUIDO, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), refere-se ao capital da empresa registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

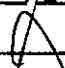
03 – A Conta LUCROS(PREJUIZOS)ACUMULADOS), no valor de R\$ 104,40(cento e quatro reais e quarenta centavos), refere-se a saldo final, na apuração de receitas e despesas.

Miranda do Norte(MA), 31 de Dezembro de 2022

Pedro Marques Pinheiro
CPF. 405.853.283-15
CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio/Administrador
CPF 608.767.793-30

Empresa.....: J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Livro Diário nº 01 - 2022
Período – 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 183
Proc. Adm. 004 / 2024
Rubrica: 
Pag.....: 0011

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil, com 11 (onze) folhas, numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de nº 01 (um) ao nº 11 (onze), que serviu de **LIVRO DIÁRIO Nº 01**, Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 28 de Fevereiro de 2019.

Miranda do Norte(MA), 31 de Dezembro de 2022

Pedro Marques Pinheiro
CPF. 405.853.283-15
CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio/Administrador
CPF 608.767.793-30



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JCF SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04581914345	CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS
40585328315	PEDRO MARQUES PINHEIRO
60834063310	FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO
60876779330	JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 09:52 SOB Nº 20230536964.
PROTOCOLO: 230536964 DE 24/04/2023. NIRE: 21201025989.
JCF SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Folha: 183
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21201025989	CNPJ 32.919.582/0001-09
NOME EMPRESARIAL JCF SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.00.0E.3B.9E.0B.5B.54.E0.F7.F8.CA.4A.E7.DA.C2.37.53.49.DA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	40585328315	PEDRO MARQUES PINHEIRO:40585328315	114290643110406196 982144534823527078 156	29/05/2023 a 28/05/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	32919582000109	JCF SERVICOS LTDA:32919582000109	795975494704999781 329480667902783579 57	02/03/2023 a 01/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

36.00.0E.3B.9E.0B.5B.54.E0.F7.F8.CA.
4A.E7.DA.C2.37.53.49.DA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/01/2024 às 14:50:55

3E.EB.9E.B9.F6.C3.09.1C
A6.B0.B7.E5.B2.9E.9F.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha: 186
Proc. Adm. 04/2024
Nº 901692/2024
Rubrica: 12
Emissão: 29/02/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 7x1cC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JCF SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.919.582/0001-09

Registro: 0005449235

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 01/01/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVOS:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL;
 - SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL;
 - TRANSPORTE DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE CARRO PIPA;
 - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS, URBANO E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS POR CAÇAMBAS;;
 - TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA OU PRIVADA;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, DENTRO DO MUNICÍPIO, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS;
 - CONSULTORIA EM QUESTÕES E PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE;
 - CONTROLE E DEFINIÇÃO DA POLÍTICA E COORDENAÇÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL;
 - DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE;
 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR);
 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS);
 - LANCHONETE(SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO NO LOCAL, COM VENDA OU NÃO DE BEBIDAS, EM ESTABELECIMENTOS QUE NÃO OFERECEM SERVIÇO COMPLETO, TAIS FAST-FOOD, PASTELARIAS, CASAS DE CHÁ, CASAS DE SUCO E SIMILARES, SORVETERIAS, COM CONSUMO NO LOCAL, DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU NÃO);
 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDAS(FARDAMENTO);
 - SERVIÇOS DE AUTO FALANTE E SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO;
 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS;
 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- PÁGINA 1 DE 5
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, ARTIGOS FUNERÁRIOS, ETC.);
 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIO, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS(ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL DO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ETC);
 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS);
 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES(ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES, FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDUROS, POÇOS E CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES);
 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO(FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, MAQUINAS DE LAVAR, CÂMERAS FILMADORAS, RÁDIOS, TELEVISORES, ETC);
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS? MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS;
 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO(INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO);
 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANA(DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILIARES);
 - FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR(REFEIÇÕES OU PRATOS COZIDOS, INCLUSIVE CONGELADOS);
 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES? BUFÊ;
 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
 - FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS;
 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS;
 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA;





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 901892/2024

Emissão: 29/02/2024

Validade: 31/03/2024

Chave: 7x1cC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Folha: 187

Proc. Adm. 004/2024

Rubrica: [Assinatura]

- FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO;
- PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;
- BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

PÁGINA 2 DE 5

- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR OUTRAS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO;
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMA E FLUVIAIS;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTAS;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- PREFURAÇÃO E SONDAGENS;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA A INCÊNDIO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA;
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DA PIÇARREIRA, 61, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544930DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 901892/2024

Emissão: 29/02/2024

Validade: 31/03/2024

Chave: 7x1cC

Folha: 188

Proc. Adm. 004/2024

Rubrica: [Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS

Registro: 1120905877

CPF: 045.***.***-45

Data Início: 16/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA

Registro: 1101284005

CPF: 188.***.***-04

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS

CPF: 608.***.***-30

Função: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Sócio: CARLOS FELIPE M. DOS SANTOS

CPF: 045.***.***-45

Função: EMPRESARIO

Sócio: FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO

CPF: 608.***.***-10

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893063/2023

Emissão: 28/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 160Cy

Folha: 389

Proc. Adm. 004/2024

Rubrica: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS

Registro: 1120905877

CPF: 045.***.***-45

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/04/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 25/03/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JCF SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005449235

CNPJ: 32.919.582/0001-09

Data Início: 16/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

899373/2024

Atividade concluída
Folha: 1/1

Proc. Adm. 004/12024

Público - Crea-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**
Registro: 1120905877MA RNP: 1120905877
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230656984** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2023 Baixada em: 06/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **JCF SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: 23.614.456/0001-47
Endereço do contratante: AVENIDA DO COMÉRCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 111.397,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DO COMÉRCIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Coordenadas Geográficas: 334799, 44.345723
Data de início: 02/08/2023 Conclusão efetiva: 31/12/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: 23.614.456/0001-47

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 47 - Execução de manutenção 1.00 unidade;**

Observações

Manutenção predial contínua, corretiva e preventiva no prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, com Área de 1.143,77m², contemplando manutenção, recuperação e substituição de alvenarias, forros, revestimentos, componentes do telhado, componentes elétricos, componentes hidrossanitários, esquadrias e ferragens, impermeabilizações, pintura e outros serviços.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 899373/2024
24/01/2024, 09:43
W4D0d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W4D0d



Folha: 191
 Proc. Adm. 004/2024
 Rubrica: [assinatura]



**Câmara Municipal de
 Miranda do Norte-MA**

**ESTADO DO MARANHÃO
 PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.614.456/0001-47, com sede na Av. do Comércio, s/n, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000, através deste documento ATESTA para os devidos fins que a empresa JCF SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.919.582/0001-09, com sede na Rua da Piçarreira, Centro, Miranda do Norte – MA, executou serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, conforme características descritas abaixo:

Manutenção predial, preventiva e corretiva da Câmara Municipal do Miranda do Norte – MA								
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ 16.107,81
1.1	00770	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	R\$ 131,20	R\$ 167,16	R\$ 7.682,45
1.2	00777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	48,00	R\$ 97,47	R\$ 124,19	R\$ 5.712,58
1.3		PROPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	4,00	R\$ 234,66	R\$ 426,40	R\$ 1.705,56
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 13.692,70
2.1	C4813	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	1.378,00	R\$ 7,35	R\$ 9,40	R\$ 12.857,14
2.2	00017	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	48,00	R\$ 6,12	R\$ 10,35	R\$ 475,90
2.3	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	120,00	0,68	R\$ 0,74	R\$ 88,58
2.4	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_08/2023	UN	22,00	1,50	R\$ 1,91	R\$ 42,05
2.5	4859	ORSE	REMOÇÃO DE FECHADURA	UN	20,00	R\$ 5,08	R\$ 6,45	R\$ 128,94
3			ALVENARIA					R\$ 10.241,62
3.1	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENETRADA, TRACO 1:3	M²	48,00	R\$ 59,66	R\$ 71,20	R\$ 3.275,05
3.2	06555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	162,00	R\$ 31,43	R\$ 40,04	R\$ 6.056,83
3.3	67421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM PAREDES, ESPESSURA DE 1,0CM. AF_03/2023	M2	24,00	28,77	R\$ 36,86	R\$ 679,74
4			PINTURA					R\$ 62.653,74
4.1	88465	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	1.378,00	R\$ 3,81	R\$ 4,86	R\$ 6.689,25
4.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	1.378,00	R\$ 14,78	R\$ 18,83	R\$ 25.949,30
4.3	88469	SINAPI	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.378,00	11,4	R\$ 14,52	R\$ 20.015,09
5			REVESTIMENTO PAREDE					R\$ 4.097,08

Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA
 CEP: 65.495 -000

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899373/2024, em 24/01/2024 emitida



Certidão nº 899373/2024
 24/01/2024, 11:12

Chave de Impressão: W4D0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2024 e contém 4 folhas



Folha: 192
 Proc. Adm. 04/1224
 Rubrica: A



**Câmara Municipal de
 Miranda do Norte-MA**

**ESTADO DO MARANHÃO
 PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

6.1	67529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	M²	37,00	R\$ 32,80	R\$ 41,76	R\$ 1.546,25
6.2	83393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	37,00	R\$ 54,11	R\$ 68,94	R\$ 2.550,84
6 PISO								
6.1	73892/001	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M²	18,00	4,00	R\$ 5,20	R\$ 93,57
6.2	84694	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	18,00	88,3	R\$ 112,50	R\$ 2.025,05
7 ALVENARIA								
7.1	80830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	180,43	R\$ 229,86	R\$ 4.587,72
8 SISTEMA HIDROSSANITÁRIO								
8.1	81780	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	M	18,00	R\$ 28,20	R\$ 33,36	R\$ 600,67
8.2	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 37,22	R\$ 47,42	R\$ 94,84
8.3	88915	SINAPI	TORREIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R\$ 151,25	R\$ 192,71	R\$ 1.541,68
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R\$ 34,58	R\$ 44,07	R\$ 528,85
9.2	91097	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	R\$ 18,78	R\$ 23,93	R\$ 287,13
9.3	91867	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	67,00	R\$ 8,84	R\$ 11,26	R\$ 764,62
9.4	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	74,00	R\$ 8,36	R\$ 10,85	R\$ 798,21
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					

Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte - MA
 CEP: 65.495 -000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899373/2024, em 24/01/2024 em



Certidão nº 899373/2024
 24/01/2024, 11:12
 Chave de Impressão: W4D0d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2024 e contém 4 folhas



Folha: 193
 Proc. Adm. 004/2024
 Rubrica: [assinatura]



**Câmara Municipal de
 Miranda do Norte-MA**

**ESTADO DO MARANHÃO
 PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

9.5	01026	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	04,00	R\$ 3,82	R\$ 4,87	R\$ 457,50
9.4	01854	SINAPI		M	74,00	R\$ 9,35	R\$ 10,65	R\$ 789,21
9.5	01026	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	94,00	R\$ 3,82	R\$ 4,87	R\$ 457,50
9.6	01032	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	04,00	R\$ 14,65	R\$ 18,92	R\$ 1.778,52
9.7	07812	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	22,00	22,13	R\$ 28,20	R\$ 620,31
10	PAISAGISMO							R\$ 60,78
10.1	98824	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M ²	18,00	R\$ 2,49	R\$ 3,17	R\$ 50,78
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA							R\$ 1.384,83
11.1	2480	ORSE	LIMPEZA GERAL	M ²	678,00	R\$ 1,89	R\$ 2,41	R\$ 1.384,83
VALOR TOTAL								R\$ 111.397,00

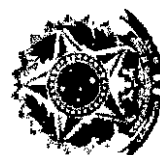
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA
CONTRATADA: JCF SERVIÇOS LTDA
CONTRATO: 011/2023
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.
ETAPAS CONCLUÍDAS: Obra totalmente concluída.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 21/06/2023 a 24/11/2023

Engenheiro Civil Sr. CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS – CREA/MA Nº 1120905877
 ART: MA20230656984

Ressaltamos ainda que a empresa apresentou bom desempenho técnico, cumprindo todos os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte – MA
 CEP: 65.495 -000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899373/2024, em 24/01/2024 em emitida



Certidão nº 899373/2024

24/01/2024, 11:12

Chave de Impressão: W4D0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2024 e contém 4 folhas





**Câmara Municipal de
Miranda do Norte-MA**

Folha: 194
Proc. Adm. 04/2024
Rubrica:

**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

Miranda do Norte – MA, 21 de dezembro de 2023

José Alberto Carvalho Filho
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA DO NORTE - MA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE -MA

José Alberto Carvalho Filho
CPF: 644.156.783-00
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899373/2024, em 24/01/2024 em



Certidão nº 899373/2024
24/01/2024, 11:12
Chave de Impressão: W4D0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2024 e contém 4 folhas

Av do Comercio s/nº - Centro, Miranda do Norte - MA
CEP: 65.495 -000



Página Folha: 495
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240726871

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
MARCOS VINICIUS DE SOUSA BESERRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1118270048
Registro: 119885MA

2. Dados do Contrato
Contratante: Município de Miranda do Norte - Câmara Municipal
AVENIDA Do Comercio
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
CPF/CNPJ: 23.614.456/0001-47
Nº: 6/n

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 111.397,00
Ação Institucional: Agricultura familiar
Celebrado em:
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA Do Comercio
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Data de início: 02/06/2023
Previsão de término: 10/11/2024
Coordenadas Geográficas: -3.588886, -44.582564
Finalidade: Residencial
Código: Não Especificado
Proprietário: Município de Miranda do Norte - Câmara Municipal
CPF/CNPJ: 23.614.456/0001-47

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1.143,77	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

6. Observações
Laudo Técnico referente a manutenção predial contínua, corretiva e preventiva no prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte - MA, com Área de 1.143,77m², contemplando manutenção, recuperação e substituição de alvenarias, forros, revestimentos, componentes do telhado, componentes elétricos, componentes hidrossanitários, esquadrias e ferragens, impermeabilizações, pintura e outros serviços.

8. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: _____ de _____ de _____
Município de Miranda do Norte - Câmara Municipal - CNPJ: 23.614.456/0001-47

Marcos Vinicius de Sousa Beserra

MARCOS VINICIUS DE SOUSA BESERRA - CPF: 651.627.863-12

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 262,65 Registrada em: 11/01/2024 Valor pago: R\$ 262,65 Nosso Número: 6305199319

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sinc.com.br/publico/>, com a chave: b6cy0
Impresso em 11/01/2024 às 10:02:59 por: p 179 60.108 80

www.crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@crea.ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899373/2024, em 24/01/2024 em



Certidão nº 899373/2024
24/01/2024, 11:12

Chave de Impressão: W4D0d
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2024 e contém 2 folhas



Folha: 196
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: A

LAUDO TÉCNICO

Miranda do Norte – MA, 10 de janeiro de 2024

Em visita técnica realizada pelo o profissional MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA BESERRA, Engenheiro Civil, Registro CREA: 1118270045MA, Endereço Rua 02, Condomínio Itamaracá 2, ITAMARACÁ 2, bairro Angelim, na cidade de São Luís – MA, CEP 65063-330 constatou-se que o profissional CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS, Engenheiro Civil, Registro CREA: 1120905877MA Endereço Avenida Almeida Oliveira, nº 67, Cohab Anil III, na cidade de São Luís – MA, CEP 65050-120. Juntamente com a empresa JCF SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09, sediada na Rua da Piçarreira, nº 61, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, Registro CREA/MA: 0005449235, executou os serviços de manutenção predial contínua, preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, que possui área construída de 1.143,77m². Serviço contratado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.614.456/0001-47, com sede na Av. do Comércio, s/n, Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65.495-000. Obra executada de 21/06/2023 a 24/11/2023 . os serviços foram executados obedecendo as normas da ABNT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 899373/2024, em 24/01/2024 emitida



Marcos Vinícius de Sousa Beserra
Engenheiro Civil
1118270045MA

Engenheiro Civil
CREA/MA

Certidão nº 899373/2024
24/01/2024, 11:12
Chave de Impressão: W4D0d
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2024 e contém 2 folhas





J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09 I.E.
125924038 I.M 210980

Folha: 197

Proc. Adm. 004/2024

Rubrica: A

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

A: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024- DL/CMMN
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº. 004/2024
Data: 05 de março de 2024

Prezados Senhores,

A JCF Serviços LTDA, CNPJ nº 32.919.582/0001-09, sediada na Rua da Piçarreira nº 61, Centro, Miranda do Norte – MA, por intermédio do seu representante legal o sr. Jordson Diego Aragão Barros, RG nº 0218741520021 e CPF nº 608.767.793-30 na qualidade de representante legal da empresa da licitante, DECLARA para os devidos fins, que optou por não realizar a visita técnica ao local de execução dos serviços e afirma que tem total conhecimento técnico e operacional para a total realização dos serviços a serem executados.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Miranda do Norte – MA, 05 de março de 2024

JORDSON
DIEGO
ARAGAO
BARROS:6087-0-
6779330

Assinado de forma
digital por JORDSON
DIEGO ARAGAO
BARROS:6087677933
Dados: 2024.03.03
09:08:22 -03'00'

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio Administrador
RG: 0218741520021
CPF: 608.767.793-30



J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09 I.E.
125924038 I.M 210980

Folha: 198
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: [assinatura]

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024- DL/CMMN
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº. 004/2024
Data: 05 de março de 2024

Prezados Senhores,

A JCF Serviços LTDA, CNPJ nº 32.919.582/0001-09, sediada na Rua da Piçarreira nº 61, Centro, Miranda do Norte – MA, por intermédio do seu representante legal o sr. Jordson Diego Aragão Barros, RG nº 0218741520021 e CPF nº 608.767.793-30 na qualidade de representante legal da empresa da licitante, DECLARA para fins, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enqua-dramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e altera-ções posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Miranda do Norte – MA, 05 de março de 2024

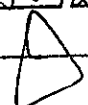
JORDSON
DIEGO ARAGAO
BARROS:608767
79330

Assinado de forma
digital por JORDSON
DIEGO ARAGAO
BARROS:60876779330
Dados: 2024.03.03
09:09:23 -03'00'

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio Administrador
RG: 0218741520021
CPF: 608.767.793-30



J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09 I.E.
125924038 I.M 210980

Folha: 199
Proc. Adm. 004/2024
Rubrica: 

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DAS CONDIÇÕES GERAIS

A: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024- DL/CMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2024
Data: 05 de março de 2024

Prezados Senhores,

A JCF Serviços LTDA, CNPJ nº 32.919.582/0001-09, sediada na Rua da Piçarreira nº 61, Centro, Miranda do Norte – MA, por intermédio do seu representante legal o sr. Jordson Diego Aragão Barros, RG nº 0218741520021 e CPF nº 608.767.793-30 na qualidade de representante legal da empresa da licitante, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Miranda do Norte – MA, 05 de março de 2024

JORDSON
DIEGO
ARAGAO
BARROS:6087
6779330

Assinado de forma
digital por JORDSON
DIEGO ARAGAO
BARROS:6087677933
0
Dados: 2024.03.03
09:07:16 -03'00'

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio Administrador
RG: 0218741520021
CPF: 608.767.793-30